



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 374-17-DE CBMSC  
(Proc Nr 374-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)  
DE FORQUILHINHA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que de 25 de agosto a 01 de setembro de 2017, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Forquilha, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente curso tem por finalidade a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuarem como bombeiro comunitário e brigadista particular.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>344 h/a</b>

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 30 (trinta) vagas, sendo os candidatos selecionados pela classificação que levará em conta os seguintes critérios:

- Avaliação Teórica objetiva de múltipla escolha.

**3.2** No caso de haver desistência será chamado o subsequente até o preenchimento das vagas destinadas ao curso.

**3.3** Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas, estes estarão automaticamente matriculados.

**3.4** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do 2º PBM (seção de ensino e instrução B-3), localizada na Avenida 25 de Julho, Nº 3.480, Centro, Forquilha-SC, **no dia 04 de Setembro de 2017**, até às 18h.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

O curso será realizado de 11 de setembro a 30 de novembro 2017, todas as terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00min às 22h15min, nas dependências da EEB Luiz Tramontim, bairro Santa Izabel, Forquilha-SC. Esporadicamente, poderão ocorrer instruções fora do dia e horário estipulado e de acordo com o Plano de Ensino aprovado.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** A inscrição para o CAAE de Forquilha ocorrerão do dia 25 de agosto a 01 de setembro de 2017.

**5.2** A ficha de inscrição deverá ser preenchida no site <https://goo.gl/forms/rTQmYniMZ16IEsv13> com todos os dados solicitados. Após a inscrição, a mesma deverá ser impressa para apresentação na matrícula do curso;

**5.3** Os documentos deverão ser entregues no prazo estipulado para matrícula, pelo próprio candidato.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído este curso a menos de dois anos;

**6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria de Serviços Comunitários do 2º PBM;

**6.3** Não ter realizado esse mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM);

**6.4** Estar classificado dentro das vagas;

**6.5** Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo I).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação de acordo com os critérios descritos no Item 2.

### **8. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA**

**8.1** O candidato deverá, para fins de classificação e admissão ao CAAE, realizar Avaliação Teórica, que ocorrerá no dia 03 de Setembro de 2017, na EEB Luiz Tramontim, bairro Santa Izabel, Forquilha-SC, no período das 09h00min às 11h00min, com as seguintes recomendações:

- O candidato deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência no local da prova;
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento com foto original;
- Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido apenas de caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

**8.2** As questões da prova serão retiradas do material do aluno do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

### **9. DA MATRÍCULA NO CURSO**

O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no período de 05 e 06 de setembro de 2017 das 12h as 19h, na sede do 2º PBM (seção de ensino e instrução B-3), localizada na Avenida 25 de julho, Nº 3.480, Centro, Forquilha/SC, com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Comprovante de inscrição;
- Foto 3x4 (recente);
- Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;
- Certificado CBAE.

### **10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel de Forquilha, 27 de julho de 2017

---

**JAMES MARCELO VENTURA – Tenente Coronel BM**  
**Comandante do 4º BBM**

## ANEXO I



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Autorizo,  
Criciúma, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

4º BBM

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CPF:</b>
<b>NATURALIDADE:</b>	<b>RG:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>FILHO(A) DE:</b>	<b>FONE:</b>
<b>END. COMPLETO:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma-SC, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Comprometo-me a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiros Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosão, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto(a) fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

Criciúma, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

Ass. acima

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>PROFISSÃO:</b>	

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

Ass. acima

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CPF:</b>
<b>PROFISSÃO:</b>	<b>RG:</b>